

MEMORANDO SEI Nº 30296088/2026 - SAMA.UGA.ARP

Joinville, 23 de julho de 2026.

À Secretaria de Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando 30295048/2026 - SAP.LCT - Pregão Eletrônico nº 130/2026- Análise técnica dos Atestados/CATs (Lote 1)

Cumprimentando cordialmente, esta secretaria vem por meio deste, através da Unidade de Gestão Ambiental - Área de Rearborização Pública e Parques, após análise dos Documentos de Habilitação da empresa J E AMBIENTAL LTDA (30255915), referente ao **Pregão Eletrônico nº 130/2026**, que encontra-se em fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Assim, quanto à análise da comprovação da aptidão técnica e operacional, conforme solicitado, segue:

1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Nome da empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI (documento SEI nº 30255915)		
1. Capacidade Técnica Profissional		
CAT nº 3219204/2025 (pág. 45)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para prestação de serviços de poda, supressão, desmonte e destoca de árvores de pequeno, médio e grande porte, incluindo limpeza da área de atuação, além do recolhimento, transporte e destinação dos resíduos gerados, nas zonas urbana e rural dos municípios do CONVALE que demandarem. - compatível com o edital, visto que o objeto atende
CAT nº 2757087/2021 (pág. 50)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Serviços de paisagismo e reflorestamento em jardins e plantações, plantio e transplantio, roçada, capina, podas e supressões de árvores, tomografia sônica, além da destinação final dos resíduos. - incompatível com o edital para o Lote 1
CAT nº 2988595/2023 (pág. 53)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Serviços de Poda (incluso tratamento com pesticidas, fungicidas e combate a pragas), remoção de árvores, destocamento e rebaixamento de tocos, tratamento fitoterápico, avaliação de árvores através de tomografia sônica, além de avaliação de árvores através de penetragrafia digital, transporte de resíduos, com todo fornecimento de materiais e mão-de-obra. - incompatível com o edital para o Lote 1
CAT nº 3185111/2024 (pág. 56)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Prestação de serviço de poda e supressão de árvores dentro do município de Esmeraldas com caminhão munck, com carroceria de madeira, com suporte para transporte de postes, inclusive com operador e podador de árvores com equipamentos, mão de obra, combustível e retirada do material lenhoso oriundo da execução do serviço de poda e supressão visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Esmeraldas. - compatível com o edital

CAT nº 2982871/2023 (pág. 60)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Execução de serviços de poda, corte, destoca e remoção de indivíduos arbóreos. - compatível com o edital
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 3219204/2025 emitido por: CONVALE (pág. 47-49)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada para a prestação de serviços de poda, supressão, desmonte e destoca de árvores de pequeno, médio e grande porte, incluindo limpeza da área de atuação, além do recolhimento transporte e destinação dos resíduos gerados, nas zonas urbana e rural dos municípios do CONVALE que demandarem - incompatível com o edital para o Lote 1
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 2757087/2021 emitido por: ALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (pág. 51-52)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Serviços de paisagismo e reflorestamento em jardins e plantações, plantio e transplante, roçada, capina, podas e supressões de árvores, tomografia sônica, além da destinação final dos resíduos. - incompatível com o edital para o Lote 1
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 2988595/2023 emitido por: ALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (pág. 54-55)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Serviços de paisagismo e reflorestamento em jardins e plantações, plantio e transplante, roçada, capina, podas e supressões de árvores, tomografia sônica, além da destinação final dos resíduos. - incompatível com o edital para o Lote 1
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 3185111/2024 emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS (pág. 57-59)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Prestação de serviço de poda e supressão de árvores dentro do município de Esmeraldas com caminhão munck, com carroceria de madeira, com suporte para transporte de postes, inclusive com operador e podador de árvores com equipamentos, mão de obra, combustível e retirada do material lenhoso oriundo da execução do serviço de poda e supressão visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Esmeraldas. - incompatível com o edital para o Lote 1
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 2982871/2023 emitido por: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE (pág. 61)	Profissional: MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO	Objeto: Execução de serviços de poda, corte, destoca e remoção de indivíduos arbóreos. - compatível com o edital
1.1 Parecer final quando a aceitabilidade da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do profissional : XXXXXXX		
2. Capacidade Técnica Operacional * Atenção para o <u>nome e CNPJ</u> da empresa para quem foi emitido o atestado		
CAT nº 3219204/2025 (pág. 45)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para prestação de serviços de poda, supressão, desmonte e destoca de árvores de pequeno, médio e grande porte, incluindo limpeza da área de atuação, além do recolhimento, transporte e destinação dos resíduos gerados, nas zonas urbana e rural dos municípios do CONVALE que demandarem. - compatível com o edital
CAT nº 2757087/2021 (pág. 50)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Serviços de paisagismo e reflorestamento em jardins e plantações, plantio e transplante, roçada, capina, podas e supressões de árvores, tomografia sônica, além da destinação final dos resíduos. - incompatível com o edital para os Lote 1
CAT nº 2988595/2023 (pág. 53)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Serviços de Poda (incluso tratamento com pesticidas, fungicidas e combate a pragas), remoção de árvores, destocamento e rebaixamento de tocos, tratamento fitoterápico, avaliação de árvores através de tomografia sônica, além de avaliação de árvores através de penetragrafia digital, transporte de resíduos, com todo fornecimento de materiais e mão-de-obra. - incompatível com o edital para os Lote 1
		Objeto: Prestação de serviço de poda e supressão de árvores dentro do município de Esmeraldas com caminhão munck, com carroceria de madeira, com suporte para transporte de postes, inclusive com

CAT nº 3185111/2024 (pág. 56)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	operador e podador de árvores com equipamentos, mão de obra, combustível e retirada do material lenhoso oriundo da execução do serviço de poda e supressão visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Esmeraldas. - compatível com o edital
CAT nº 3185111/2024 (pág. 60)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Execução de serviços de poda, corte, destoca e remoção de indivíduos arbóreos. - compatível com o edital
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 3219204/2025 emitido por: CONVALE (pág. 47-49)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada para a prestação de serviços de poda, supressão, desmonte e destoca de árvores de pequeno, médio e grande porte, incluindo limpeza da área de atuação, além do recolhimento transporte e destinação dos resíduos gerados, nas zonas urbana e rural dos municípios do CONVALE que demandarem - incompatível com o edital para o Lote 1. Embora o atestado atinja os quantitativos exigidos, não foi possível mensurá-los com exatidão devido ao tipo de medida utilizado para classificar cada serviço.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 2757087/2021 emitido por: ALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (pág. 51-52)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Serviços de paisagismo e reflorestamento em jardins e plantações, plantio e transplante, roçada, capina, podas e supressões de árvores, tomografia sônica, além da destinação final dos resíduos. - incompatível com o edital para o Lote 1. O atestado refere-se a um contrato privado cujo objeto possui finalidade adversa da qual esta secretaria busca neste processo de contratação.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 2988595/2023 emitido por: ALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (pág. 54-55)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Serviços de paisagismo e reflorestamento em jardins e plantações, plantio e transplante, roçada, capina, podas e supressões de árvores, tomografia sônica, além da destinação final dos resíduos. - incompatível com o edital para o Lote 1. O atestado refere-se a um contrato privado cujo objeto possui finalidade adversa da qual esta secretaria busca neste processo de contratação.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 3185111/2024 emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS (pág. 57-59)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Prestação de serviço de poda e supressão de árvores dentro do município de Esmeraldas com caminhão munck, com carroceria de madeira, com suporte para transporte de postes, inclusive com operador e podador de árvores com equipamentos, mão de obra, combustível e retirada do material lenhoso oriundo da execução do serviço de poda e supressão visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Esmeraldas. - incompatível com o edital para o Lote 1. Embora a contratação similar à qual o referido documento atesta seja equivalente ao objeto desta contratação, o documento não especifica os quantitativos de forma satisfatória para comprovar o atendimento ao quantitativo mínimo exigido.
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 2982871/2023 emitido por: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE (pág. 61)	Empresa: J. E. AMBIENTAL EIRELI	Objeto: Execução de serviços de poda, corte, destoca e remoção de indivíduos arbóreos. - compatível com o edital

2. DAS RAZÕES DE NÃO COMPROVAÇÃO CONSTATADAS:

Embora os documentos apresentados sejam legítimos e correlatos ou similares com o objeto desta contratação, constatou-se:

- I. **IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DOS QUANTITATIVOS EXIGIDOS:** o Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT 3219204/2025 emitido por: CONVALE (pág. 47-49) apresenta uma tabela contendo os serviços executados de 01/09/2023 até 31/08/2024 que, apesar de serem compatíveis, o critério de classificação e medição das árvores diverge do critério apresentado no **Anexo V.a. - Memorial Descritivo do Edital 29950089**, já que, a título de exemplo, enquanto o atestado apresenta a classificação das árvores pelo tamanho do diâmetro do tronco, o referido edital classifica as árvores pela altura das

mesmas, caracterizando cada porte devidamente para cada serviço, fazendo-se indisponível a possibilidade de mensuração dos quantitativos com exatidão, razão pela qual recusamos o documento.

- II. **FINALIDADE ADVERSA:** os Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT **2757087/2021** emitido por: **ALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (pág. 51-52) e Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT **2988595/2023** emitido por: **ALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (pág. 54-55) descrevem os serviços prestados como "serviços de paisagismo e reflorestamento em jardins e plantações, plantio e transplante, roçada, capina, podas e supressões de árvores, além da destinação final dos resíduos". Embora, teoricamente os serviços executados se assemelhem aos serviços que são parte do objeto desta contratação, a necessidade da contratação não foca no paisagismo urbano a fim de transformar a dinâmica da cidade, mas sim, na manutenção arbórea e gestão de riscos, com foco na segurança pública e na infraestrutura existente, de modo a garantir que as árvores presentes no município não se tornem perigos físicos ou obstáculos para a mobilidade urbana, conforme **Item 1** do **Anexo VI - Estudo Técnico Preliminar** do **Edital** 29950089:

"O município de Joinville possui demanda de serviços relacionados à poda de árvores, os quais tratam-se de um mecanismo necessário para o equilíbrio, segurança e o controle da arborização que convive com os equipamentos e estruturas públicas, trânsito de carros, ciclistas e pedestres, bem como com relação ao meio ambiente.

A contratação desses serviços a serem prestados visa garantir a manutenção da arborização urbana e a retirada de galhos ou árvores que possam causar acidentes ou atrapalhar logradouros e/ou espaços públicos, proporcionando segurança sem deixar de dar destaque para a sustentabilidade, a paisagem urbanística e criando condições favoráveis à mobilidade urbana.

Visando planejamento necessário, há necessidade de iniciar um processo licitatório a fim de garantir que os serviços de manutenção da arborização urbana não sejam interrompidos após o término dos contratos vigentes."

Cabe ressaltar que diferentes finalidades contratuais evidenciam operações em condições adversas, visto que os serviços de podas e supressões arbóreas em toda a extensão do município de Joinville também considera o relevo ao qual a(s) árvore(s) se encontra(m), o clima/tempo nas determinadas datas em que os serviços poderão vir a ser feitos, os riscos de cada serviço a ser executado, as eventuais necessidades das vias públicas onde serão realizados os serviços, além da natureza pública dos locais de intervenção, onde a ausência de isolamento adequado ou a falha na adoção de protocolos rígidos de segurança podem gerar acidentes graves e colocar em risco a vida de munícipes, transeuntes e a infraestrutura do entorno. A título de exemplo, tais fatores distinguem a complexidade deste objeto daqueles serviços executados em áreas privadas, cujos procedimentos operacionais e de segurança obedecem a dinâmicas substancialmente diferentes.

Isto posto, não restou comprovada a aptidão técnica e operacional para a execução do objeto desta contratação, razão pela qual recusamos o documento.

- III. **FALTA DE ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES ATENDIDAS:** o Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT **3185111/2024** emitido por: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS** (pág. 57-59), apesar da pertinência temática dos serviços executados, dimensiona as atividades estritamente em horas trabalhadas, sem discriminar o número de unidades arbóreas podadas ou suprimidas. A ausência do quantitativo físico de intervenções impede comprovar o atendimento ao percentual mínimo requerido na alínea 'm' do edital.

- IV. **QUANTITATIVO MÍNIMO NÃO ATENDIDO:** o Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT **2982871/2023** emitido por: **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** (pág. 61) é viável para comprovação, no entanto não atende aos quantitativos mínimos exigidos, apesar da possibilidade de somatório de atestados. Dito isso, a menos que a empresa consiga comprovar tal atendimento mediante apresentação de outros atestados válidos para o somatório, o referido atestado é insuficiente.

Diante dos documentos apresentados pela empresa, não foi possível comprovar a aptidão técnica da empresa. Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para apresentação de documentos complementares (atestados, notas fiscais, etc).

Sem mais, esta secretaria através da Unidade de Gestão Ambiental - Área de Rearborização Pública e Parques, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Candido Bento, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2026, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30296088** e o código CRC **5F539BBA**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.047701-7

30296088v12